PORTARIA Nº 12.081.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante da Portaria nº 12.070, de 17 de junho de 2002, a fim de que a Comissão Sindicante possa apurar as denúncias contra o servidor **Luiz Carlos Mendes Pimentel**.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de julho de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação